

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA MCID Nº 684, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designa os membros do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, na forma do art. 5º do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e Resolução Normativa ConCidades nº 2, de 22 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição delegada pelo art. 24 da Portaria MCID nº 535, de 15 de maio 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, e considerando a Resolução Normativa ConCidades nº 2, de 22 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Designa os representantes, titular e suplente, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social que tratam os incisos I a XVII do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Ministro de Estado das Cidades.

§ 2º A Vice-Presidência do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social será exercida pelo Secretário Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

§ 3º Os demais representantes do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social estão designados na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os membros mencionados no art. 5º, incisos XIII a XVII do Decreto nº 5.796, de 6 de junho de 2006, foram selecionados pelo Conselho das Cidades e terão um mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

ANEXO

DA COMPOSIÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Ministério da Ciência e Tecnologia e Informação	Dayvid Souza Santos	Sônia da Costa
Ministério da Cultura	Izabel Torres Cordeiro	Ana Lucia Canetti
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	Regis Aparecido Andrade Spindola	Roberto Bousquet Paschoalino
Ministério da Fazenda	Raquel Nadal Cesar Gonçalves	Josué Jonas de Lima
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Admar Lopes da Silva Junior	Rosilene Vaz Cavalcanti
Ministério do Meio Ambiente e Mudança de Clima	Adalberto Felício Maluf Filho	Carlos Maurício da Fonseca Guerra
Ministério do Planejamento e Orçamento	Zarak de Oliveira Ferreira	Flávia Pedrosa Pereira
Ministério da Saúde	Luís Francisco Campos	Cícero Oliveira de Paula
Ministério do Trabalho e Emprego	Sandro Pereira Silva	Douglas Macedo Peres
Caixa Econômica Federal	Flavio Tagliassachi Gavazza	Debora Correa Faria Lopes
Movimento Nacional de Luta pela Moradia	Carla Eduarda Celestino da Luz	José Fernando Soares Santiago
União Nacional por Moradia Popular	Sérgio Silva Bulcão	Evaniza Lopes Rodrigues
Confederação Nacional de Associações de Moradores	Bartiria Perpétua Lima da Costa	Maria do Carmo Ribeiro dos Santos
Central de Movimentos Populares	Marcelo Braga Edmundo	Neide de Jesus Carvalho
Confederação Nacional do Comércio	Marco Sérgio Pessoz	Marcel Ângelo Sampaio Goes
Confederação Nacional das Indústrias	Elson Ribeiro e Póvoa	Fernanda Boaventura Ortega
Confederação Nacional das Instituições Financeiras	Alvaro Cagnoni	Mara Limonge Macedo
Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas	Andréa dos Santos	Maurílio Ribeiro Chiaret
Federação Nacional dos Engenheiros	José Ailton Ferreira Pacheco	Fabio De Santi
Federação Nacional dos Urbanitários	Arilson Wunsch	Iara da Costa Nascimento
Habitat para Humanidade	Socorro de Paula Barbosa Rodrigues Leite	Raquel Ludermir Bernardino
Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional	Orlando Alves dos Santos Junior	José Júlio Ferreira Lima

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 708, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 7º da Portaria MCid nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, no Decreto nº 12.105, de 9 de julho de 2024, e demais informações constantes do Processo SEI nº 80000.005632/2024-84, resolve:

NOMEAR LARISSA ALVES LACERDA para exercer o cargo comissionado executivo, código CCE 3.13, no Departamento de Habitação Rural da Secretaria Nacional de Habitação deste Ministério, em caráter temporário, nos termos do art. 1º do Decreto nº 12.105, de 9 de julho de 2024.

HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SNP/MCID Nº 659, DE 9 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2024, edição 137, seção 2, página 12, onde se lê "PORTARIA SNP/MCID Nº 659, DE 9 DE JULHO DE 2023", leia-se "PORTARIA SNP/MCID Nº 659, DE 9 DE JULHO DE 2024"

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA SNP/MCID Nº 660, DE 9 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2024, edição 137, seção 2, página 12, onde se lê "PORTARIA SNP/MCID Nº 660, DE 9 DE JULHO DE 2023", leia-se "PORTARIA SNP/MCID Nº 660, DE 9 DE JULHO DE 2024"

PORTARIA Nº 663, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PERIFERIAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição delegada pelo art. 19 da Portaria nº 535, de 15 de maio de 2023, considerando as disposições do Decreto 8.726/ 2016 e o constante dos autos do processo SEI nº 80000.000950/2024-59, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Secretaria Nacional de Periferias como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Nacional de Periferias e as organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos do art. 49 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016:

- I - Marina Amorim Cavalcanti de Oliveira;
- II - Isis Bezerra Cavalcanti;
- III - Henrique Soares Rabelo Adriano;
- IV - Leonardo Sousa;
- V - Cristina Amaral;
- VI - Daniel Masiero;
- VII - Daniela Buosi;
- VIII - Flavio Tavares Brasileiro; e
- IX - Simone Guerresi de Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME SIMÕES PEREIRA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MCTI Nº 555, DE 10 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Dispensar MARCIA DE SOUZA GODOI ALVES, CPF ***.308.491-**, do encargo de substituto do cargo comissionado executivo do Coordenador-Geral de Governança de Fundos, código CCE 1.13, do Departamento de Fundos e Investimentos, da Secretaria Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 01245.021167/2023-07).

LUCIANA SANTOS

PORTARIA MCTI Nº 556, DE 10 DE JULHO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, resolve:

Designar LILIAN ROSE PETERS, CPF ***.466.306-**, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo comissionado executivo, do Coordenador-Geral de Governança de Fundos, código CCE 1.13, do Departamento de Fundos e Investimentos, da Secretaria Executiva deste Ministério (Processo SEI nº 01245.021167/2023-07).

LUCIANA SANTOS

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE JULHO DE 2024

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e tendo em vista o Memorando nº 9689/2024/INPE, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria a CARLOS ALBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0663601, ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia 3 - III, Classe R, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, com fundamento no art. 20, inciso I dos parágrafos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019. (Processo nº 01340.003068/2024-38).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

GILVAN SAMPAIO DE OLIVEIRA

